

Diário 2255 - 8-3-65 X

Publicado no "Diário de São José dos Campos nº 2255, de 8/3/1965

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 721

de 21 de janeiro de 1.965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº-3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública afim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário aos alargamentos de um trecho da Avenida Rui Barbosa e da rua marginal a Estrada de Ferro Central do Brasil, a saber:

"Um terreno de forma irregular, com a área total de 617 m². (seiscentos e dezessete metros quadrados), medindo 41,00 ms. (quarenta e um metros) de frente para a avenida Rui Barbosa; 128,70 ms. (cento e vinte oito metros e setenta centímetros), em linhas quebradas, com frente para uma passagem lateral à Estrada de Ferro Central do Brasil e 158,12 ms. (cento e cinquenta e oito metros e doze centímetros) - também em linhas quebradas, divisando com a própria expropriada; mencionado terreno não possui nenhuma benfeitoria a considerar e consta pertencer a S.A. Cerâmica Conrado Bonádio."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

3 Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, vinte



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
fls. -2-

e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.



Darcy de Oliveira

Resp. p/ Exp. do Dep. de Administração